



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO IPREV – CIG

Ao dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Interno de Gestão de Governança do Iprev/DF. A reunião ocorreu no formato presencial. Após verificação de quórum, a reunião teve início com a palavra, o **Presidente Sr. Paulo Ricardo Andrade Moita** iniciou cumprimentando a todos os presentes e solicitou à Secretária Executiva para proceder à leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, o qual foi lida em sua integralidade e aprovada. Procedeu informando que no tocante às pautas definidas na reunião anterior, quais sejam: apresentação pela Diretoria de Governança, Projeto e Compliance acerca do andamento dos principais projetos do Iprev/DF, relativa a qual fase está, orientações aos pontos focais e o mapeamento de risco que seria apresentado pela Controladoria, ficaram para serem apresentadas na próxima reunião. Passou-se à apresentação da Pauta I: e-Social. O **Presidente** informou da importância de se discutir o assunto no Comitê tendo em vistas as recentes discussões sobre o pleito, informando ainda que a implementação do sistema possui prazo e está perto de se exaurir. Aduziu ainda que é uma demanda do Ente e que o assunto envolve todos os órgãos para que seja implementado. Informou que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal/SEPLAD está efetuando trâmites afim de implementar o sistema e-social por meio de sistema geral com a possibilidade de contratação de empresa para fazer a implementação. Reforçou ainda que o Iprev necessita verificar quais as possibilidades internas para que seja implementado o e-social no órgão. Informou que será verificado junto às áreas técnicas do Iprev quanto a possibilidade de implementar no tocante aos ativos e quanto a efetuação do sistema de forma manual, caso não tenha sistema já implementado pelo GDF. Dada a oportunidade, a servidora **Aline Rodrigues** aduziu que há um documento de Circular da SEPLAD que foi enviada para todos os órgãos contendo explicação de toda a problemática da social, bem como informando que há prazo para cumprimento. O **Presidente** de posse da palavra, informou que irá verificar como está sendo efetuado os trâmites da implementação do sistema e-social na SEPLAD junto ao setorial de Contratos, bem como da possibilidade de início da implementação no Iprev de forma manualizada relativo aos servidores ativos. Nada mais havendo a ser tratado, do Diretor-Presidente deu por encerrado a sessão às 16 horas. Eu, Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, na qualidade de Secretária Executiva, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelos membros e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Diretor(a) de Investimentos**, em 27/08/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0277880-7, Diretor(a)-Presidente**, em 28/08/2023, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0261886-9, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 28/08/2023, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 28/08/2023, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Diretor(a) de Governança, Projetos e Compliance**, em 28/08/2023, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Chefe da Controladoria**, em 28/08/2023, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Diretor(a) de Previdência**, em 28/08/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112628089)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112628089)
[verificador= 112628089](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112628089) código CRC= **CFFA0418**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

61-31053409